



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5546/2021 de 27/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado Coração de Jesus

988 - 3.1.90.11.00.00 002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
---------------------------	---	------------

Total.....: 200.000,00

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados a desvinculação receita, conforme decreto municipal nº5.545 de 27 de setembro de 2021.

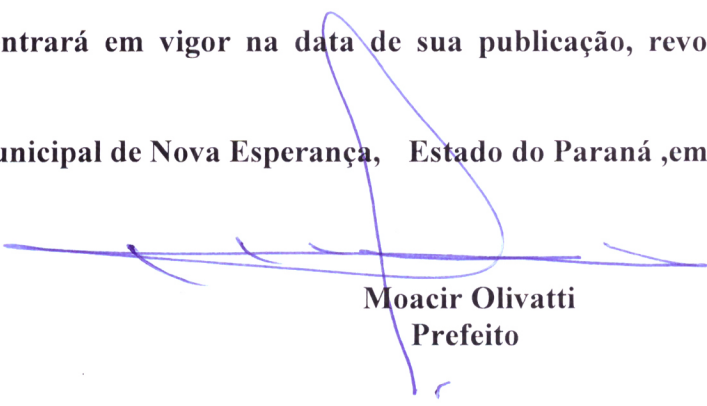
Receita: 1.2.4.0.00.11.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - -COSIP-	200.000,00
---	------------

Total:..... 200.000,00

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 27 de setembro de 2021.


Moacir Olivatti
Prefeito